

Edital de Seleção de Projeto de Pós-Doutorado – PPHPBC/CPDOC – 2017
Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria n.86/2013)

O Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHPBC) da Escola de Ciências Sociais/CPDOC da Fundação Getulio Vargas, em conformidade com a Portaria CAPES n. 86/2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNPD.pdf), torna público o presente Edital para seleção de projetos de pesquisa de pós-doutorado nos seguintes termos:

Art. 1º - Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 2º. ou advindas de norma específica da CAPES.

Art. 2º - O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais (incluindo Antropologia, Ciência Política, Sociologia ou Relações Internacionais), História, Ciência da Informação ou Arquivologia;
- b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- c) Não possuir vínculo empregatício com a FGV;
- d) Enquadrar-se em uma das seguintes situações:

- i) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;
- ii) ser estrangeiro, residente no exterior quando da submissão da inscrição, e sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;
- iii) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa quando da implementação da mesma.

Parágrafo primeiro – Para os bolsistas aprovados nas modalidades i e ii, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo segundo - Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este documento será analisado pelo Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do presente edital).
- b) Em caso de candidato estrangeiro residente no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) Carta de motivação, de no máximo uma lauda, explicitando o interesse do candidato no Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHPBC).
- d) Currículo Lattes, para os candidatos brasileiros. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser preenchido e apresentado currículo conforme Anexo II desse edital.
- e) Projeto de pesquisa vinculado a uma das 4 (quatro) linhas de pesquisa do PPHPBC contendo, no máximo, 8 (oito) laudas. O projeto deverá conter os seguintes itens: Título; Objeto da pesquisa; Justificativa; Breve descrição metodológica, com indicação das fases da pesquisa.

Art. 4º - Os documentos de inscrição deverão ser enviados até 23h59min do dia 3 de abril de 2017, para o e-mail daniela.aires@fgv.br

Parágrafo primeiro - Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo PPHPBC.

Parágrafo segundo - Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas.

Art. 5º - São critérios para classificação do candidato:

- a) Mérito do projeto de pesquisa.
- b) Avaliação de currículo e carta de motivação.
- c) Desempenho em entrevista.

Art. 6º - Os resultados preliminares da análise dos documentos serão divulgados até 7 de abril de 2017, sendo convocados para entrevista apenas os candidatos aprovados nessa primeira fase.

Art. 7º - As entrevistas deverão ser realizadas entre os dias 10 e 11 de abril de 2017. No caso de candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, as entrevistas serão realizadas à distância, por meios eletrônicos.

Art. 8º - O resultado final da seleção do bolsista será divulgado até o dia 12 de abril de 2017. O período de vínculo com o PPHPBC/CPDOC e de vigência da bolsa de pós-doutorado deverá se iniciar no próprio mês de abril de 2017. A data precisa do início do vínculo será indicada posteriormente ao candidato selecionado.

Art. 9º - São obrigações do bolsista:

- a) Apresentar relatório anual do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades.
- b) Dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais do CPDOC.
- c) Ter disponibilidade para (i) desenvolver atividades de pesquisa em ao menos uma das linhas de pesquisa do PPHPBC; (ii) ministrar disciplinas no PPHPBC, (iii) participar em bancas; (iv) ministrar disciplinas na Escola de Ciências Sociais.

Art. 10 - Uma vez aprovado, o candidato que não residir na cidade do Rio de Janeiro deverá alterar sua residência para esta cidade ou sua região metropolitana a fim de permitir o desenvolvimento regular das atividades do Pós-Doutorado.

Parágrafo único - Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar dispor da documentação necessária para a entrada e para a permanência regular no Brasil por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Art. 11 - Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPHPBC.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Alexandre Moreli
Coordenador do PPHPBC/CPDOC

ANEXO I

Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria n. 86/2013)

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATOS

Dados do Candidato:

Nome completo:	
Local e Data de Nascimento:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outras: _____	
Documento de identidade (RG ou Passaporte):	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF (para candidatos brasileiros):	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

Dados do Projeto:

Título:
Linha de pesquisa:

Essa ficha deve ser entregue **acompanhada dos demais documentos previstos no art. 3º do Edital.**

ANEXO II

FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()		Extension	Fax number ()

2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country

3. Research interests

4. Current position

Managerial and/or administrative activity	
Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

5. Work Experience

Institution	Position	Activities	Local	Start – End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. Scientific articles in national scientific journals		6. Papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. Scientific articles in international scientific journals		7. Participation in expositions, presentations, etc.	
3. Articles for scientific divulgement		8. Motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. Defended theses		9. patents	
5. Advised theses		10. books	

7. Main publications:

Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G – good E- excellent

Language	speaking	reading	writing